

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE MECANISMOS EFETIVOS PARA APOIAR OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO SEM LITORAL MARÍTIMO EM INICIATIVAS PARA PROMOVER UMA MELHOR INTEGRAÇÃO NO SISTEMA MULTILATERAL DE COMÉRCIO, ATENDENDO ÀS SUAS ESPECIFICIDADES GEOGRÁFICAS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecem que a ausência de litoral marítimo torna mais difícil a participação de forma competitiva no sistema multilateral de comércio.

Convergem na importância de apoiar os Estados Membros da Conferência Ibero-Americana em desenvolvimento e sem litoral marítimo com iniciativas e ações destinadas a diminuir os custos suplementares que pesam sobre as suas economias e, por esta via, em incrementar a sua participação nas cadeias globais de fornecimento e valor, fortalecendo, assim o sistema multilateral de comércio. Neste sentido, consideram especialmente relevante a promoção do investimento em infraestrutura, inovação e empreendedorismo, desenvolvimento tecnológico e economia digital, em particular no quadro das micro, pequenas e médias empresas e, em geral, continuar a proporcionar ajuda para o comércio dos países em desenvolvimento sem litoral e em desenvolvimento de trânsito, de acordo com as diretrizes da Organização Mundial do Comércio, para além de fortalecer as suas capacidades em matéria comercial.

Reafirmam o compromisso de apoiar os países em desenvolvimento sem litoral marítimo, facilitando-lhes a liberdade de trânsito através do território dos Estados de trânsito por todos os meios de transporte, conforme as normas aplicáveis do direito internacional, os convénios internacionais e os acordos bilaterais vigentes.

Encorajam a comunidade internacional, incluindo as instituições financeiras e de desenvolvimento, as organizações e organismos multilaterais, e os países doadores, a prestar apoio financeiro e técnico com vista à implementação do Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento Sem Litoral para a década 2014 – 2024, cuja avaliação intercalar está prevista para 2019.